297/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº 117/93.

Apresentado em 24/06/93

Às horas (a) - Funcionário Responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em -/-/-/

Aprovado em 20/09/93.

Indeferido em -/-/-/

Deferido em -/-/-

Atendido - Ofício Nº 785/93/DAB*

APROVADO EM 20/09/93
POR MAIORIA SIMPLES

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, que proceda a aquisição de PASSES "Vale Transporte", a serem fornecidos aos Servidores Públicos Municipal que residem em outras cidades, tais como: Maringá, Mandaguari e Marialva e se utilizam diáriamente do Transporte Coletivo, como meio de locomoção até Sarandi e Vice-Versa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de Junho do ano de 1993.

JOSÉ AMARAL DE SOUZA
- Vereador - Autor -

JUSTIFICATIVA:- O presente se faz necessário, tendo em vista o número até grande de servidores Municipal desta, que residem em outras cidades e tem de desembolsar certas quantias com a aquisição de Passes, o que vem a achatar ainda mais seu rendimento mensal, que na maioria dos casos já é bastante baixo, além do fato de ser obrigatório o fornecimento do mencionado acima a todos os trabalhadores que os utilizam.